



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Lei Municipal nº 2.369, de 23 de outubro de 2013.

Autoriza o Poder Executivo Municipal, a abrir Crédito Especial no Orçamento-Programa do Exercício de 2013, no valor de R\$ 44.569,75 (quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, autorizado a abrir Credito Especial no orçamento Programa do Município de Juara para o exercício de 2013, suplementadas se necessário, nas dotações abaixo mencionadas:

08.007	Centro de Referência Especializado da Assistência Social	
08	Assistência Social	
08 244	Assistência Comunitária	
08 244 0022	Desenvolver Ações de Assistência Social Geral	
08 244 0022 2225	Manutenção e Encargos com Conselho Tutelar	
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil...	R\$ 36.529,75
31.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 8.040,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao credito aberto no artigo anterior será utilizado em igual importância o valor de R\$ 44.569,75 (quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e nove reais e setenta e cinco centavos), nas seguintes dotações do orçamento-programa do exercício de 2013, abaixo mencionadas.

08.005	CRAS - Centro de Referência da Assistência Social	
08	Assistência Social	
08 244	Assistência Comunitária	
08 244 0020	Desenvolver Ações de Assistência Social Geral	
08 244 0020 2304	Manutenção e Encargos com CRAS	
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 10.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$ 5.000,00
33.90.36.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Física.....	R\$ 10.000,00

08.006	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho	
08	Assistência Social	
08 244	Assistência Comunitária	
08 244 0021	Desenvolvimento Social e Trabalho	
08 244 0021 2165	Auxílio Funeral	
33.90.32.00	Materiais de Distribuição Gratuita.....	R\$ 9.569,75

08	Assistência Social	
08 244	Assistência Comunitária	
08 244 0023	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho	



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

08 244 0023 2184 Manutenção em Encargos com SDST
33.90.30.00 Material de Consumo R\$ 10.000,00

Art. 3º Fica autorizado à inclusão desta despesa nos instrumento de planejamento exigido pela Lei Complementar 101/2000, na Lei Municipal nº 2.308, de 20 de dezembro de 2012, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, Lei Municipal nº 2.058 de 30 de dezembro de 2009, que trata do Plano Plurianual, período de 2010 a 2013 e da Lei Municipal nº 2.311, de 20 de dezembro de 2012, que trata da Lei Orçamentária para o exercício de 2013.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições sem contrário.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, 23 de outubro de 2013.


Edson Miguel Provesan
Prefeito do Município